

PORTARIA Nº. 770/2017, DE 13 DE novembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 21 emitida pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, visando cobrir despesas do Professor da Fundação UnirG **Antônio José Roveroni** a fim de participar da Excursão Mário Coelho com a finalidade de conhecer os órgãos públicos da área jurídica da Capital Federal, STF, STJ, TSE entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor da Fundação UnirG **Antônio José Roveroni** Matrícula: 0283, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília-DF

Período: 21.11.2017 a 25.11.2017

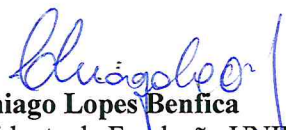
Objetivo: participar da Excursão Mário Coelho com a finalidade de conhecer os órgãos públicos da área jurídica da Capital Federal, STF, STJ, TSE entre outros.

Valor: 1.260,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

